



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado da Casa Civil
Grupo de Trabalho, Comunicação e Colaboração

APÊNDICE C - MODELO DE PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

ITEM 1	Objeto: Solução integrada englobando serviços contínuos, de rastreamento e monitoramento de veículos, via satélite por Global Positioning System (GPS), ou outra tecnologia similar, por demanda, compreendendo locação de equipamentos, acessórios, o sistema web de gerenciamento, a interfaces de integração com outros sistemas e os serviços de instalação, desinstalação, manutenção e suporte - ID: 170805 - Código do Item: 0190.002.0022					
ID SIGA:	170805			SEI-350487/003232/2022		
Subitem	Descrição	UNIDADE	QUANTIDADE	% ADMITIDO PARA O CÁLCULO DO VALOR DA PROPOSTA	VALOR MENSAL (VALOR UNITÁRIO X 8.066)	VALOR GLOBAL DA PROPOSTA (VALOR MENSAL x 30 MESES)
1	Instalação e configuração de equipamentos	Serviço	8.066	* valor admitido será o resultado da aplicação do percentual máximo de 5% sobre o valor da proposta		
2	Prestação de serviço de suporte, manutenção, rastreamento e monitoramento através de locação de equipamentos de georreferenciamento	Serviço	8.066	* valor admitido será o resultado da aplicação do percentual mínimo de 95% sobre o valor da proposta		

	amento com sistema online.					
VALOR TOTAL DA PROPOSTA				*100%		

Observações: O valor do subitem 1, instalação e configuração de equipamentos, deverá estar incluído no valor mensal da contratação dos serviços, e não poderá ser superior a 5% do valor global da proposta.

Exemplo: caso o valor mensal da proposta seja de R\$ 100,00 (cem reais), o valor do subitem 1 será de no máximo R\$ 5,00 (cinco reais) e do subitem 2 no mínimo R\$ 95,00 (noventa e cinco reais).

Validade da proposta:

Valor mensal: (por extenso)

Valor Global da Proposta (30 meses): (por extenso)

Local, data e assinatura do responsável
